



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0170/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros os advogados **KEYSE SEVERINO BARBOSA, OAB/BA 61638;** **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES, OAB/BA 70653;** como colaboradora a senhora **PATRÍCIA LACERDA TRINDADE DE LIMA, CPF 78170109515 da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA